



Assembleia de Freguesia de Cortegaça

Concelho de Ovar

Sessão Extraordinária de onze de novembro do ano de dois mil e dezanove

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu pelas vinte e uma horas e dez minutos no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia de Cortegaça, sita no Largo 25 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Cortegaça, em sessão extraordinária, convocada ao abrigo das disposições legais em vigor, sob a Presidência da Mesa de Assembleia, Luciana Camboa de Sousa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **1:** Período de Intervenção ao Público;
- **2:** POD (Período da Ordem do Dia)

2.1 Análise e votação do esclarecimento ao procedimento para alienação do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cortegaça, sob o artigo 1930, descrito na conservatória do registo predial de Ovar, sob o n.º 2351.

Propõe-se esclarecer que onde se lê “sob o n.º 2351”, deve passar a ler-se “sob o n.º 2665” em todas as peças e decisões sobre o mesmo.

Iniciada a reunião da Assembleia de Freguesia estavam nela presentes os seguintes membros: Luciana Camboa de Sousa - Presidente, Maria da Conceição Grade Alves – 1ª Secretária, Cipriano Oliveira Gomes – 2º Secretário, constituindo desta forma a Mesa da Assembleia de Freguesia, António Alves de Sousa, Cecília Maria Sá de Oliveira Reis, Jorge Miguel Silva (pela Bancada do Partido Social Democrata), Américo Dias e Miguel Coelho (pela Bancada do Partido Socialista). Faltou Sílvia Oliveira, justificando a sua ausência.



Estiveram também presentes todos os membros que constituem o Executivo da Junta de Freguesia de Cortegaça, Sérgio Vicente Prata Oliveira - Presidente, Paulo Amadeu Monteiro Pinheiro - Tesoureiro e António Agostinho Gomes Oliveira - Secretário, ambos eleitos pelo Partido Social Democrata.

A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça iniciou a sessão começando por cumprimentar todos os presentes.

De seguida, enunciou os pontos da ordem de trabalhos, da respetiva reunião da Assembleia de Freguesia, procedendo, de imediato, à correção do lapso de escrita no edital referente ao ponto 2, onde se lia PAOD (período de antes da ordem do dia), deveria constar, sim, Período da Ordem do Dia.

Ressalvas concluídas, foi pela Presidente da Assembleia de Freguesia dado início aos trabalhos.

- **Ponto Um:** Período de Intervenção ao Público;

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça começou por dar início às inscrições do público presente que pretendesse intervir na presente Assembleia.

Não havendo inscrições, deu como concluído o primeiro ponto da ordem de trabalhos.

Ato contínuo, e mesmo ainda antes de se entrar no segundo ponto da ordem de trabalhos, foi, pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia apresentado um requerimento, o qual, não obstante se encontrar anexado à presente ata, passa-se a transcrever:

“Exma. Sra.

Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça

A junta de freguesia de Cortegaça, solicita a retirada do ponto 2.1, do ponto 2 – período da ordem do dia, da ordem de trabalho da assembleia extraordinária de 11 de novembro de 2019.

Cortegaça 11 de Novembro de 2019”



Com a apresentação do referido requerimento, redigido pela Junta de Freguesia de Cortegaça, tendo sido a sessão extraordinária convocada a requerimento da Junta de Freguesia para tratamento do ponto 2.1 da ordem de trabalhos, não se encontravam, pois, reunidos os pressupostos para a continuação da sessão extraordinária de 11 de novembro de 2019.

Não obstante, foi ainda colocada à consideração do Senhor Presidente da Junta de freguesia de Cortegaça, no sentido de aferir da sua pretensão de apresentar algum considerando referente ao requerimento ora apresentado.

Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia foi explicado que, atento o facto de momentos antes do início da sessão extraordinária ter constatado que os documentos de apoio à referida sessão extraordinária e tratamento do ponto 2.1 da ordem de trabalhos não tinham chegado à posse dos elementos da assembleia de freguesia, entendia que os referidos membros não estavam munidos e conhecedores das condições necessárias para o tratamento devido desse mesmo ponto.

Desta feita, não havendo mais nenhum ponto da ordem de trabalhos a tratar, foi pela Presidente da Assembleia de Freguesia encerrada a sessão extraordinária de 11 de Novembro de 2019.

A Presidente de Assembleia de Freguesia,

(Luciana Camboa de Sousa)

A Secretária,

(Maria da Conceição Grade Alves)

O Secretário,

(Cipriano Oliveira Gomes)